



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Decreto nº 7475 de 08 de maio de 2019.

“Suplementa dotação do orçamento vigente”

Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito em Exercício do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos Parágrafo Único 4º da Lei 4575 de 28 de dezembro de 2018, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R\$ 219.700,00 (duzentos e dezenove mil e setecentos reais), nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO

02.07 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

02.07.08 – Ensino Médio

279 12.3610031.2031 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJR\$ 219.700,00

TotalR\$ 219.700,00

Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

02.07 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

02.07.04 – Ensino Fundamental

215 12.3610027.2027 3.3.90.30.00 Material de ConsumoR\$ 5.000,00

216 12.3610027.2027 3.3.90.31.00 Premiações, Cult, Art, CientR\$ 2.900,00

218 12.3610027.2027 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJR\$ 40.000,00

219 12.3610027.2027 4.4.90.52.00 Eq e Material PermanenteR\$ 20.000,00

223 12.3610027.2053 3.3.90.30.00 Material de ConsumoR\$ 50.000,00

230 12.3610027.2072 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJR\$ 10.000,00

02.07.05 – Creches

234 12.3650028.1004 4.4.90.51.00 Obras e InstalaçõesR\$ 900,00

240 12.3650028.2028 3.3.90.30.00 Material de ConsumoR\$ 10.000,00

241 12.3650028.2028 3.3.90.36.00 Outros Serv Terc PF.R\$ 900,00

242 12.3650028.2028 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJR\$ 10.000,00

02.07.06 – Educação Pré-Escolar

251 12.3650029.2029 3.3.90.30.00 Material de ConsumoR\$ 3.000,00

253 12.3650029.2029 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJR\$ 9.000,00

02.07.08 – Ensino Médio

276 12.3060031.2057 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJR\$ 58.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

TotalR\$ 219.700,00

Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 08 de maio de 2019.


Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em Exercício